



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

ATO Nº 12/2022

Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal de Bálamo.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal que será das 7h até 16h ininterruptamente.

Art. 2º - Revoga-se o Ato nº 03, de 16 de Maio de 2018.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 01 de Agosto de 2022.

Ailton José Bereta
Presidente da Câmara

